



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3138
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 35/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2019

Aprova a proposta da 3ª edição do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003014/2019-01 e o Parecer nº 28/CPPGEC/CONSUNI/UFFS/2019,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a proposta da 3ª edição do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos da UFFS.

Art. 2º O curso, com carga horária de 440 (quatrocentas e quarenta) horas será ofertado pelo *Campus* Realeza-PR, no período de junho de 2020 a outubro de 2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 5 de dezembro de 2019.

CLARISSA DALLA ROSA

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura em exercício

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário